



PORTARIA Nº 147 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

ALDA MARIA PEREIRA, portadora do CPF nº 783.149.844-34 , matrícula 7421 a partir de 01 de agosto de 2022 com retorno para o dia 29 de outubro de 2022;

EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 500.377.061-87 , matrícula 9624 a partir de 01 de agosto de 2022 com retorno para o dia 29 de outubro de 2022;

CARLOS ROBERTO LUCAS, portador do CPF nº 789.112.816-20, matrícula 9564 a partir de 01 de agosto de 2022 com retorno para o dia 29 de outubro de 2022;

NAIR RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 586.624.991-04, matrícula 7607 a partir de 01 de agosto de 2022 com retorno para o dia 29 de outubro de 2022;

RENATA FABIANA DA SILVA, portadora do CPF nº 697.975.521-87, matrícula 9621 a partir de 01 de agosto de 2022 com retorno para o dia 29 de outubro de 2022;

LEILIANE CAIXETA SILVA CORREIRA, portadora do CPF nº 645.113.321-34, matrícula 9624 a partir de 01 de agosto de 2022 com retorno para o dia 29 de outubro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.



Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração